



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## Aviso de Dispensa de Licitação Nº 1/2024 da Dispensa de Licitação Nº 12/2024

DISPENSA DE VALOR Nº. 012/2024

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO global, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/08/2024, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/">https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/</a>

### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os funcionários da Câmara Municipal de Foz do Jordão. Durante 12 (doze) meses. CNAE 8640-2/02. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR  
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: [cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AFDT6-R1IKP-3D9L1-3WH7J-J5ERD





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.50.99 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial.

## 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

## 4. VALOR ESTIMADO





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

4.1 O valor global estimado para é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os funcionários da Câmara Municipal de Foz do Jordão. Durante 12 (doze) meses. CNAE 8640-2/02. O valor estipulado será de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo prazo de 12 meses.

### **5 PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br](mailto:compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

5.3 Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 16/08/2024 às 09h00min horas.

### **6 PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **7 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA**

7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**

7.7 - Atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### **8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

8.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2 Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4 Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8.5 Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

### **9 DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

### **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2 A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

10.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 09 de Maio de 2024.

---

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AFDT6-R1IKP-3D9L1-3WH7J-J5ERD





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos ocupacionais, com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os funcionários da Câmara Municipal de Foz do Jordão. Durante 12 (doze) meses. CNAE 8640-2/02.

1.1 Os objetos/serviços poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

ITEM	EXAMES OCUPACIONAIS EMISSÃO DO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	MÉDICOS COM ASO (DE SAÚDE)	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ADMISSIONAL		4	R\$	R\$
2	PERIÓDICO		9	R\$	R\$
3	DEMISSIONAL		4	R\$	R\$
4	RETORNO AO TRABALHO		9	R\$	R\$
5	MUDANÇA DE RISCO		5	R\$	R\$
6	HEMOGRAMA COMPLETO		4	R\$	R\$





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ( )

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O objetivo da contratação é assegurar que todos os funcionários da Câmara Municipal de Foz do Jordão passem por exames médicos ocupacionais regulares, com a consequente emissão do ASO, conforme exigido pela legislação vigente. Esta medida visa garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, além de cumprir com as obrigações legais e regulamentares.

Especificações dos Serviços

Os serviços a serem contratados incluem:

Exames admissionais

Exames periódicos

Exames de retorno ao trabalho

Exames de mudança de função

Exames demissionais

Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Hemograma completo

Justificativa

Cumprimento das Normas Regulamentadoras:

Conforme exigido pela Norma Regulamentadora NR-7, é obrigatório que todas as instituições realizem exames médicos ocupacionais para monitorar a saúde dos trabalhadores e garantir condições adequadas de trabalho. A emissão do ASO é um requisito essencial para documentar a aptidão dos colaboradores para suas funções.

Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho:





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

A realização regular de exames médicos ocupacionais é fundamental para a prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Monitorar a saúde dos funcionários ajuda a identificar precocemente possíveis problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho e permite a implementação de medidas preventivas.

Obrigatoriedade Legal:

A contratação de serviços de saúde ocupacional é uma exigência legal para a Câmara Municipal de Foz do Jordão, e o não cumprimento dessa obrigação pode resultar em penalidades e multas, além de colocar em risco a saúde e a segurança dos funcionários.

### **3. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1. A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**

4.8. - Atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## **5. Condições Especiais De Contratação**

### **5.1 Condições Especiais De Habilitação**

Não se aplica em razão do objeto.

## **6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

6.4 A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

### **7. Obrigações Da Contratante**

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **8. Obrigações Da Contratada**

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 As prestações de serviços solicitados deverão ser entregues na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro, n.º 186, Centro, Foz do Jordão/ PR.

9.2 A prestação de serviço deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da requisição de compras ou Empenho/ordem, tempo estimado para levantamento dos dados necessários e entrega no local.

9.3 Os serviços serão recebidos no prazo de até 05(dias), pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

10.4 A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula n.º 605000, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8 Fica designada como fiscal substituta a servidora Maria Eduarda Marcelino Dias, portadora da CI/RG nº 14.218.684-5 e inscrita no CPF/MF nº 039.261.639-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

11.1 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

12.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra.: Edna de Abreu Alves Celestino.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato por meio de visita aos estabelecimentos e por meios telefônicos, sendo que os seguintes esboçaram interesse em participar:

- SAUDAX MEDICINA LTDA ME - com o valor de R\$3.180,00
- BERNARDES & ASSUMPÇÃO LTDA- com o valor de R\$1.761,50
- [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://pncp.gov.br)

### **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos itens, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.50.99 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

**Elaborado em: 05/08/ 2024**

**Aprovado em: 05/08/2024**

---

**EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO**

Coordenador de Apoio Técnico





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## ANEXO II

### MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COM A EMISSÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO”. DURANTE 12 (DOZE) MESES. CNAE 8640-2/02.

ITEM	EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ADMISSIONAL	4	R\$	R\$
2	PERIÓDICO	9	R\$	R\$
3	DEMISSIONAL	4	R\$	R\$
4	RETORNO AO TRABALHO	9	R\$	R\$
5	MUDANÇA DE RISCO	5	R\$	R\$
6	HEMOGRAMA COMPLETO	4	R\$	R\$





## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

**PREÇO TOTAL** : R\$ \_\_\_\_\_ 12 MESES;

Proponente \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço Proponente \_\_\_\_\_

Foz do Jordão (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AFDT6-R1IKP-3D9L1-3WH7J-J5ERD





# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

#### Dispensa de Valor nº: 12/2024

A empresa **xxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxx**, sediada à **xxxxxxx**, representada pelo Sr. **XXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxx**, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Representante Legal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Aviso de Dispensa de Licitação

**Protocolo Nº:** 455

**Protocolo Data:** 16/08/2024

**Documento Nº:** 1/2024

**Processo Nº:** 19/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 09/08/2024 às 13:38

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AFDT6-R1IKP-3D9L1-3WH7J-J5ERD**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Douglas Antunes Moreira  
**Data e hora** 16/08/2024 09:03  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica



**Nome** Edna de Abreu Alves  
Celestino  
**Data e hora** 16/08/2024 10:44  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica